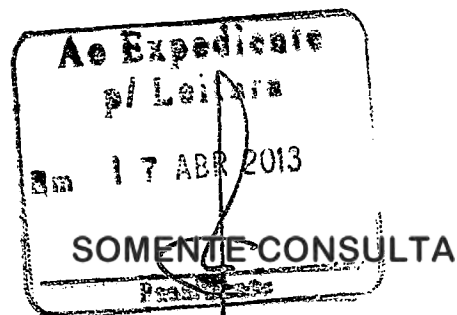




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 459 / 2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que providencie junto a Secretaria competente, uma obra de reconstrução de uma ponte para pedestre na Ilha de Marambaia.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, pois se trata do único acesso para os moradores da localidade denominada Praia do Buraco Quente, deslocar-se ao cais da Marinha com destino ao litoral, cabe salientar que após o desmoronamento desta ponte já aconteceu acidentes de pessoas caírem dentro córrego com sérios ferimentos. Pois a situação atual coloca em risco a integridade física dos moradores daquela localidade conforme fotos em anexo.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2013.

SOMENTE CONSULTA
André de Mello Costa
(André Banana)
Vereador-Autor

